

P.^a o Cap.^m Mór de Jacahey, Manoel Lopes Vianna

Damazo Alz de Abreu, volta para essa Villa izento da prisão por esta vez mas se para outra der partes falças será Castigado. VM continue a deligencia de fazer procurar prender e remeter aos dous Dezertores Joaquim de Moraes e João Pires

D.^s G.^e a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Goratinguetá, Manoel da Silva Reys

Tarda muito a recruta ou leva que espero dessa Villa VM a faça expedir já já e aplique a Manoel Francisco de Tolledo para que não haja a minima demora.

Tambem tem fardado muito ao Padre Antonio da Silveira dessa Villa em cumprir a ultima rezolução que lhe dey de mandar-me sem perda de tempo os dous seus Cunhados que Cazarão depois que tomey posse deste Governo o que prometeu fazer pelo que logo que VM receber esta fará prender os ditos Cunhados e remetermos.

D.^s G.^e a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^e o Cap.^m Mór de Sorocaba, José de Almeida Leme

Receby a Carta de VM e com ella me foy apresentado o Pardo José de Souza que VM remeteo.

De Apiahy ainda não veyo resposta da minha Carta que por via de VM remeti para a Camera da mesma Villa e como VM



n.e diz que a mandará por parada será nessesario que me mande o recibo que a mesma Camera havia de passar para em tal cazo proceder eu como me parecer justo.

Remeto tão bem por via segura a Carta junta para o Juiz Ordinario da Faxina a que se pedirá recibo que me será remetido.

D.^s G.^e a VM. São Paulo a 22 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Juiz Ordinario da V.^a da Faxina

Em 16 de 8br^o escrevy a VM huma Carta de Officio com huma Portaria em que lhe ordenava procedesse logo a Devassa pelo cazo expreçado na mesma e até agora não tem chegado a Devassa nem resposta de VM pelo que lhe ordeno que logo logo faça, e me remetta a dita deligencia alias. D.^s G.^e a VM. São Paulo a 22 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

P.^a o Cap.^m Comd.^e da Praça de Santos, Fernando Leite Guimaraens

Emquanto não lhe mando Sucessor ao comandamento, quero aproveitar me da sua actividade.

VM mande por logo no Cubatão cento e cincoenta e oito Armas com seos pertences, e outras tantas Patronas, e Bandoleiras.

Tão bem com a mayor brevidade mande VM para esta Cidade encaixotados quatro mil e quatro centos e sessenta e quatro Cartuxos de Espingardas.

